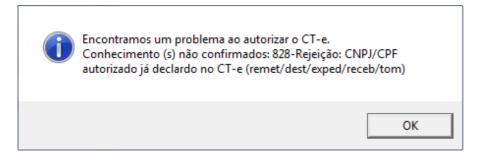
Rejeição 828: CNPJ/CPF autorizado já declarado no CT-e (remet/dest/exped/receb/tom) - Ao emitir CT-e

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Sintomas

Ao transmitir um CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico) retorna a seguinte mensagem:

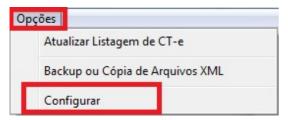


Causa

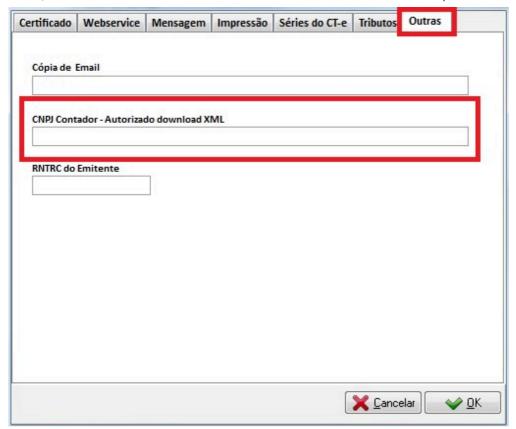
Essa mensagem irá sempre ocorrer quando o CNPJ ou o CPF do **remetente**, **destinatário**, **expedidor**, **recebedor ou tomador** estiver preenchido no campo do autorizado para download do XML. Neste caso a SEFAZ rejeitará o CT-e.

Solução

Para resolver a situação apresentada, abra o emissor de CT-e e clique em Opções - Configurar:



Clique na aba **Outras** e remova o CNPJ contido no campo **CNPJ Contador - Autorizador download XML.** Esse campo é exclusivo para preenchimento do CNPJ do contador, não deverá conter o CNPJ do Emitente, Remetente, Destinatário, Expedidor, Recebedor ou Tomador do Frete!



Após apagar o conteúdo do campo, clique no botão OK.

A partir daqui, poderá reabrir e transmitir seu CT-e.

TAGS: Rejeição 828: CNPJ/CPF autorizado já declarado no CT-e (remet/dest/exped/receb/tom)